

**RAINT-2025**

---

# **Relatório Anual de Auditoria Interna Exercício 2025**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Equipe

## AUDITOR – CHEFE

**Augusto César Carvalho Barbosa de Souza**

## COORDENADOR GERAL

**Danilo Fernandes de Medeiros**

## ASSESSORES

**Adriano Parente de Sousa**

**Marileide dos Santos Messias**

**Paulo Sérgio da Silva Souza**

**Uziel José Gomes de Santana**

**Wellington de Souza Machado**

## COORDENAÇÕES

**Amaury Pimentel da Silva Junior – COACE**

**Ailder Martins Bispo – CORAT**

**Benedito Orlando Nava Castro – COAUG**

**Marcelo Ferreira Hallac – CORAI**

## SERVIDORES

**João Manes**

**Luiz Carlos Novais**

**Luiz Cláudio Souza Fidalgo**

**Luiz Fernando Pereira Figueiredo**

## COLABORADORES

**Antônia Mística Bezerra de Araújo**

**Eliana Ferreira Martins**

**Gabriel Henrique dos Santos de Souza**

**Guilherme Barros Silva**

**Ingredy Vitoria Moreira Sant'ana**

**Junio Teles do Nascimento**

**Marcia Maria Gomes de Araújo**

**Nívia Maria Ribeiro da Silva**

**Simone Maria de Araújo Oliveira**

**Thainara de Queiroz Barbosa**

# Apresentação

---

1. O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint/2025), elaborado em conformidade com a IN/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, tem como objetivo apresentar os resultados das ações realizadas pela Auditoria Interna (Audin) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em alinhamento com o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2025), além de incluir atividades não planejadas que demandaram a intervenção direta da Auditoria.
2. O documento também apresenta o número de recomendações emitidas pela Auditoria, detalhando o progresso na implementação dessas recomendações, assim como a assistência prestada às ações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, auxiliar na evolução dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da FUNASA.
3. Adicionalmente, o relatório destaca acontecimentos relevantes de natureza administrativa ou organizacional, vinculados às atribuições da Auditoria durante o ano de 2025, como as ações corretivas e as de tomada de contas especial.
4. O Raint/2025 ainda tem a finalidade de identificar acontecimentos administrativos significativos que impactaram as operações da Auditoria, detalhar as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo de 2025, evidenciar os efeitos dessas iniciativas no fortalecimento da Unidade e reforçar o compromisso contínuo com a busca pela excelência organizacional interna.

# Sumário

---

- 1.0** FUNASA
- 2.0** AUDITORIA INTERNA
- 3.0** POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025
- 4.0** ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO
- 5.0** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- 6.0** TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS
- 7.0** DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA
- 8.0** BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA
- 9.0** PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
- 10.0** CONCLUSÃO

# 1.0 FUNASA

---

1.1 Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Essa é a missão institucional da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

1.2 A FUNASA é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil. Surgiu com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, autorizado pelo Art. 14, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e é resultante da fusão de vários segmentos da área de saúde, entre as quais a Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), duas entidades de notável tradição e projeção internacional, orgulho do serviço público brasileiro, que contam com uma bela folha de serviços construída em todo o território nacional. Em 2000, a instituição adotou o nome FUNASA, que permanece até os dias atuais.

1.3 Em consonância com o Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022, que aprovou o seu Estatuto vigente, a FUNASA, vinculada ao Ministério da Saúde (art. 1º) é uma instituição do governo federal responsável em promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

## 2.0 AUDITORIA INTERNA

---

2.1 A Auditoria Interna (Audin), órgão seccional da FUNASA, é uma instância independente e objetiva de avaliação e de consultoria com base em riscos, sua atuação é um componente essencial na fiscalização e no acompanhamento das práticas administrativas de instituições públicas. Neste contexto, é responsável pela supervisão de 26 superintendências, unidades descentralizadas (como pode ser visto na figura 01). A auditoria desempenha um papel agregar valor a gestão e fiscalizar a execução dos programas, empreendendo a verificação da legalidade e a avaliação dos resultados nas dimensões física, operacional e avaliação dos controles internos existentes no âmbito da Fundação.



Figura 01: Superintendência estaduais que estão sob a responsabilidade da Auditoria interna

# 2.0 AUDITORIA INTERNA

---

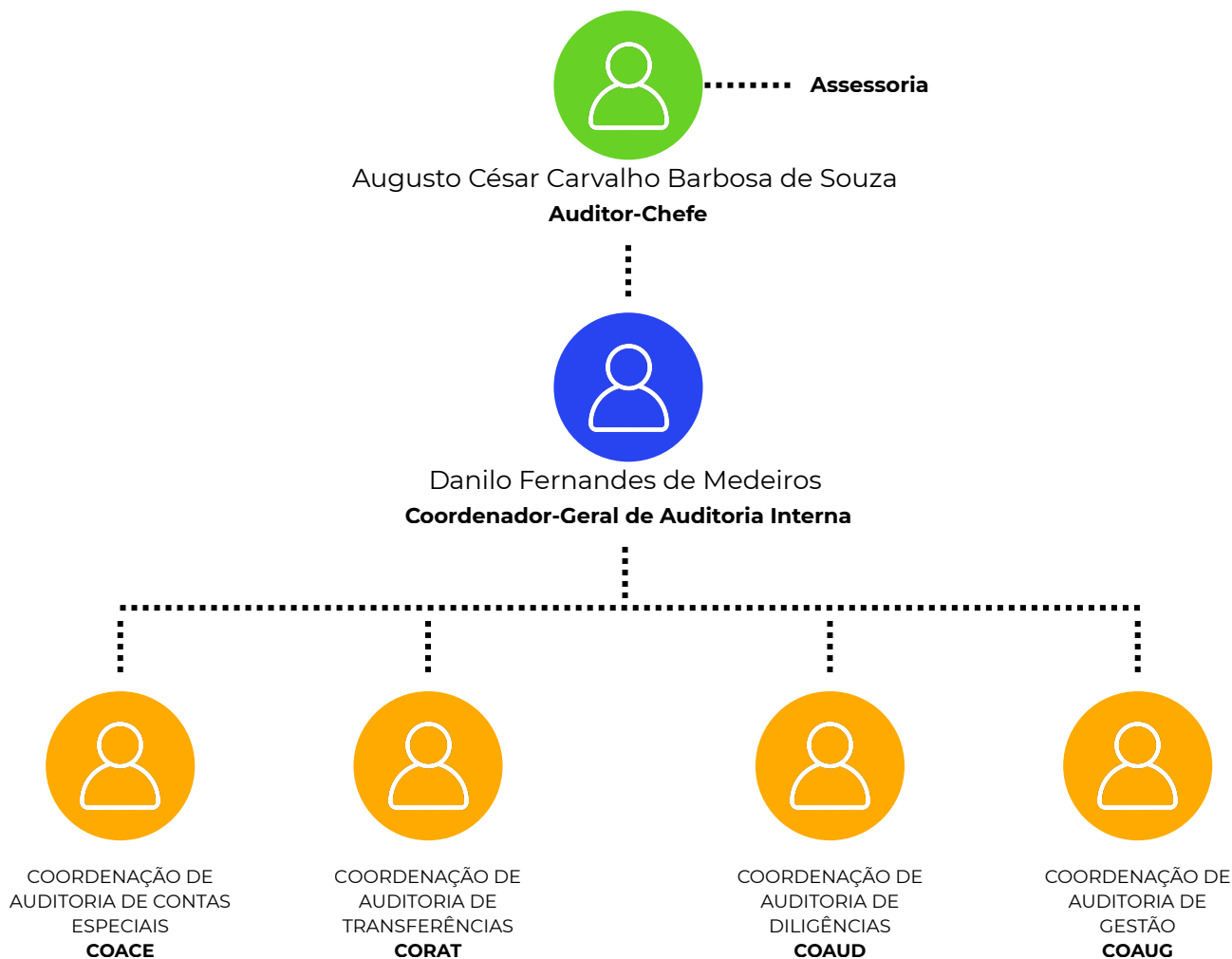
2.2 Dentro desse escopo, a adequação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos e do processo de governança é fundamental. Tais fatores são imprescindíveis para garantir que os procedimentos se desenvolvam conforme um planejamento adequado, resultando em melhorias significativas nas operações da Fundação. Assim, a Auditoria Interna da FUNASA contribui para a promoção da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade nas ações implementadas.

2.3 Em suma, a função da Auditoria Interna não se limita à mera fiscalização. Ela é um pilar que fortalece a transparência e a responsabilidade, contribuindo para que as metas institucionais sejam alcançadas de forma comprometida e alinhada aos princípios da boa gestão pública.

# 2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria

2.1.1 Para cumprimento dos seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria Interna da FUNASA, com o propósito de promover um melhor atendimento das atividades desenvolvidas na Unidade, e assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência, dispõe da seguinte estrutura organizacional, conforme Figura 02.

**FIGURA 02: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**



Fonte: Estatuto da FUNASA (Decreto nº 11.223 de 5 de outubro de 2022)

# 2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria

---

2.1.2 A Auditoria Interna (AUDIN) é responsável pelo planejamento e execução das Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes a esta Fundação. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Na AUDIN, atualmente, além do Auditor-Chefe estão lotados 14 servidores e 10 colaboradores terceirizados.

2.1.3 Os exames de auditoria, conforme estabelecido nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021, têm como objetivo avaliar programas, contratos, temas relevantes e macroprocessos passíveis de auditoria. Para isso, é essencial considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e das partes interessadas, bem como os riscos significativos enfrentados pela Auditoria Interna. Além disso, são levados em conta os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da AUDIN, abrangendo a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projetos básicos e executivos, a execução de obras ou serviços contratados, bem como a supervisão, medições e controle tecnológico, entre outros aspectos.

# 2.2 Força de Trabalho da Auditoria Interna

2.2.1 A equipe de Auditoria Interna traz consigo um diversificado conhecimento técnico, resultante de formações acadêmicas nas áreas de ciências humanas, exatas e áreas fins. Atualmente, a equipe da AUDIN é composta por 15 (quinze) servidores, cujos cargos e funções estão detalhados no Quadro 01.

ID	Nomes	Função
1	Augusto César Carvalho Barbosa de Souza	AUDITOR-CHEFE
2	Danilo Fernandes de Medeiros	COORDENADOR-GERAL
3	Adriano Parente de Sousa	ASSISTENTE TÉCNICO
4	Marileide dos Santos Messias	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
5	Paulo Sérgio da Silva Souza	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
6	Uziel José Gomes de Santana	ASSISTENTE TÉCNICO
7	Wellington de Souza Machado	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
8	Amaury Pimentel da Silva Junior	COORDENADOR
9	Ailder Martins Bispo	COORDENADOR
10	Benedito Orlando Nava Castro	COORDENADOR
11	Marcelo Ferreira Hallac	COORDENADOR
12	João Manes	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
13	Luiz Carlos Novais	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
14	Luiz Cláudio Souza Fidalgo	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
15	Luiz Fernando Pereira Figueiredo	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

Quadro 01: Servidores ligados a Auditoria

## 2.2 Força de Trabalho da Auditoria Interna

2.2.2 Os funcionários terceirizados que integram o corpo técnico desta Auditoria Interna relacionados no Quadro 02.

ID	Nomes	Função
1	Antônia Mística Bezerra de Araújo	TÉCNICO SECRETARIADO
2	Eliana Ferreira Martins	TÉCNICO SECRETARIADO
3	Gabriel Henrique dos Santos de Souza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	Guilherme Barros Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5	Ingredy Vitoria Moreira Sant'ana	TÉCNICO SECRETARIADO
6	Junio Teles do Nascimento	TÉCNICO SECRETARIADO
7	Marcia Maria Gomes de Araújo	TÉCNICO SECRETARIADO
8	Nívia Maria Ribeiro da Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9	Simone Maria de Araújo Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10	Thainara de Queiroz Barbosa	AUXILIAR DOCUMENTAL

Quadro 02: Colaboradores ligados a Auditoria

## 2.3 Treinamento e Capacitação

2.3.1 No exercício 2025, os servidores passaram por capacitações sobre diversos temas, visando aperfeiçoar os trabalhos da Unidade. O quadro 03 apresenta a realização dos cursos feitos pelos servidores da Auditoria Interna perante a quantidade de horas mínimas recomendada pela Controladoria-Geral da União -CGU.

Servidores	Recomendação CGU	Horas Contabilizadas	Cumprimento de horas
Augusto César C. B. de Souza	40 Horas	97 Horas	✓
Danilo Fernandes de Medeiros	40 Horas	44 Horas	✓
Adriano Parente de Sousa	40 Horas	50 Horas	✓
Marileide dos Santos Messias	40 Horas	82 Horas	✓
Paulo Sérgio da Silva Souza	40 Horas	107 Horas	✓
Uziel J G de Santana	40 Horas	225 Horas	✓
Wellington de Souza Machado	40 Horas	42 Horas	✓
Amaury Pimentel da Silva Junior	40 Horas	52 Horas	✓
Ailder Martins Bispo	40 Horas	44 Horas	✓
Benedito Orlando Nava Castro	40 Horas	40 Horas	✓
Marcelo Ferreira Hallac	40 Horas	48 Horas	✓
João Manes	40 Horas	44 Horas	✓
Luiz Cláudio Souza Fidalgo	40 Horas	148 Horas	✓
Luiz Fernando Pereira Figueiredo	40 Horas	40 Horas	✓
Luiz Carlos de Novais	40 Horas	40 Horas	✓

Quadro 03: Quantidade de horas contabilizadas para capacitação

2.3.2 O Quadro 04 apresenta a relação das capacitações, focadas nos temas pertinentes aos trabalhos realizadas pelo corpo técnico da Auditoria, metodologia de contagem utilizada foi certificados válidos.

<b>Servidores</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Carga Horaria</b>
<b>Amaury Pimentel da Silva Junior</b>	<b>Congresso Excelência em Gestão e Liderança</b>	<b>N Produções</b>	<b>8</b>
<b>Amaury Pimentel da Silva Junior</b>	<b>"TCE em Foco: O que muda com a IN-TCU 98/2024?"</b>	<b>Instituto Serzedello Corrêa</b>	<b>2</b>
<b>Amaury Pimentel da Silva Junior</b>	<b>"TCE em Foco: Banco de Arquivamento por Prescrição"</b>	<b>Instituto Serzedello Corrêa</b>	<b>2</b>
<b>Amaury Pimentel da Silva Junior</b>	<b>"Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração (Turma Piloto)"</b>	<b>Instituto Serzedello Corrêa</b>	<b>40</b>
<b>Augusto César C. B. de Souza</b>	<b>Seminário de Inteligência Artificial Aplicada a Gestão Pública</b>	<b>Consultre – Consultoria e treinamento LTDA</b>	<b>21</b>
<b>Augusto César C. B. de Souza</b>	<b>X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União</b>	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços públicos</b>	<b>24</b>
<b>Augusto César C. B. de Souza</b>	<b>Curso Premium de Liderança Pública</b>	<b>ENAP</b>	<b>20</b>
<b>Augusto César C. B. de Souza</b>	<b>O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania</b>	<b>Instituto Superior do Tribunal de Contas da união</b>	<b>18</b>
<b>Augusto César C. B. de Souza</b>	<b>CONBRAI 2025 – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna</b>	<b>IIA Brasil</b>	<b>14</b>
<b>Danilo Fernandes de Medeiros</b>	<b>Inovação Pública Compliance e IA na Gestão Financeira</b>	<b>ContaGov</b>	<b>24</b>
<b>Danilo Fernandes de Medeiros</b>	<b>Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos</b>	<b>Escola Nacional de Administração Pública - ENAP</b>	<b>20</b>
<b>Luiz Carlos de Novais</b>	<b>Fundamentos da Visão Computacional - IA do Azure</b>	<b>ENAP</b>	<b>5</b>
<b>Luiz Carlos de Novais</b>	<b>Fundamentos de Transferências Voluntárias</b>	<b>ENAP</b>	<b>35</b>

<b>Nomes</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho -</b>	<b>Escola Nacional de Administração Pública -</b>	<b>20</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público -</b>	<b>Escola Nacional de Administração Pública -</b>	<b>20</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>TCE em Foco: O que muda com a IN-TCU 98/2024"</b>	<b>TCU - Instituto Serzedello Corrêa</b>	<b>2</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União</b>	<b>Governo Federal</b>	<b>24</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno -</b>	<b>UNAMEC</b>	<b>24</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento (CIRSOL)</b>	<b>CIRSOL</b>	<b>16</b>
<b>Luiz Cláudio S. Fidalgo</b>	<b>Tomada de Contas Especial de Transferências de</b>	<b>TCU</b>	<b>42</b>
<b>Luiz Fernando P. Figueiredo</b>	<b>Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho -</b>	<b>Escola Nacional de Administração Pública -</b>	<b>20</b>
<b>Luiz Fernando P. Figueiredo</b>	<b>Ética e Serviço Público</b>	<b>Escola Nacional de Administração Pública -</b>	<b>20</b>
<b>Marileide Messias</b>	<b>Fundamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)</b>	<b>ENAP</b>	<b>20</b>
<b>Marileide Messias</b>	<b>Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público -</b>	<b>ENAP</b>	<b>20</b>
<b>Marileide Messias</b>	<b>Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais</b>	<b>Instituto Serzedello Corrêa -TCU</b>	<b>42</b>
<b>Paulo Sérgio da Silva Souza</b>	<b>Seminário de Inteligência Artificial Aplicada a Gestão Pública</b>	<b>Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA</b>	<b>21</b>
<b>Paulo Sérgio da Silva Souza</b>	<b>Masterclass Auditoria Governamental – Compliance e Inteligência Artificial</b>	<b>Contagov LTDA</b>	<b>24</b>
<b>Paulo Sérgio da Silva Souza</b>	<b>Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno COBACI</b>	<b>UNAMEC</b>	<b>24</b>
<b>Paulo Sérgio da Silva Souza</b>	<b>Masterclass de Orçamento de Obras Públicas</b>	<b>Negócio Públicos Instituto</b>	<b>24</b>
<b>Paulo Sérgio da Silva Souza</b>	<b>CONBRAI 2025 – Congresso Brasileiro de Auditoria</b>	<b>IIA Brasil</b>	<b>14</b>

<b>Nomes</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Carga Horaria</b>
Uziel J G de Santana	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	ENAP	25
Uziel J G de Santana	Termo de Compromisso: Prestação de Contas	ENAP	6
Uziel J G de Santana	Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais	ENAP	30
Uziel J G de Santana	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	ENAP	25
Uziel J G de Santana	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	20
Uziel J G de Santana	Autoconhecimento e Motivação	ENAP	30
Uziel J G de Santana	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
Uziel J G de Santana	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24
Uziel J G de Santana	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24
Uziel J G de Santana	Inovando na Gestão de Projetos	ENAP	25
Wellington de Souza Machado	Curso Premium de Liderança Pública	ENAP	20
Wellington de Souza Machado	Webinário de Aquecimento do Seminário Internacional o Futuro da Auditoria Pública	TCU	2
Wellington de Souza Machado	Congresso Excelência em Gestão e Liderança na modalidade Online	NR Produções	8
Wellington de Souza Machado	Termo de Execução Descentralizada: Visão Geral e Atos Preparatórios	ENAP	10
Wellington de Souza Machado	Boas Práticas de Recomendações e Monitoramento	CGU	2
<b>Total de Horas Realizadas</b>			<b>877</b>

Quadro 04: Listagem de cursos realizados pelo corpo de Auditoria

## 2.3 Treinamento e Capacitação

---

2.3.3 Em 2025, os servidores da AUDIN somaram 877 horas de capacitação e treinamento nos temas que auxiliam as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

2.3.4 A gestão reconhece a importância do aprimoramento contínuo, mas a alocação de esforços na entrega de resultados imediatos foi imprescindível para assegurar a continuidade das operações e o atendimento das demandas institucionais.

2.3.5 Tendo em vista a chegada de novos servidores para compor a força de trabalho na Auditoria Interna, bem como a necessidade de atualização e aperfeiçoamento contínuo na área de auditoria, foram priorizadas ações de capacitação e treinamento, o que se reflete nas horas de apresentadas.

# 3.0 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025

---

3.1 Este tópico apresenta os resultados das auditorias realizadas em 2025, focando na análise da conformidade, eficiência e eficácia da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e sua interação com outros órgãos governamentais.

3.2 Dos trabalhos e exames realizados originaram pontos de atenção e recomendações, os quais encontra-se em processo de monitoramento pela Auditoria Interna.

3.3 Objetivando uma visão gerencial das ações de auditoria realizadas no exercício 2025 elaborou-se o Quadro 05 que apresente as ações e seus objetos.

<b>OS</b>	<b>Processo</b>	<b>Ação</b>	<b>Equipe</b>	<b>Status</b>
OS_05/24	25100.004593 /2024-61	Designar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2024	Danilo Luiz C. Adriano	Concluído
OS_02/25	25100.000012 /2025-01	Realizar levantamento e diagnóstico sobre a I.N TCU nº 98/2024 e suas implicações	Danilo Amaury	Concluído
OS_03/25	25100.000021 /2025-94	Realizar a higienização dos dados no E-CGU relacionados às ações da Auditoria Interna	Danilo Orlando N.	Concluído
OS_04/2025	25100.000400 /2025-84	A17- Sistema De Abastecimento De Água Em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais	Danilo Wellington Adriano	Concluído
OS_05/2025	25100.001387 /2025-81	Realizar exames na carteira de obras paralisadas no âmbito da Fundação.	Paulo	Concluído
OS_06/2025	25100.001674 /2025-91	Elaborar a revisão e as adequações legais no Estatuto da Auditoria Interna da FUNASA, bem como promoverem as adequações necessárias no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da FUNASA	Danilo Ailder Luiz C.	Concluído
OS_07/2025	25100.002088 /2025-63	SUEST_PA	Danilo Wellington Adriano	Concluído
OS_08/2025	25100.002089 /2025-16	SUEST_ACRE	Danilo Luiz Uziel	Concluído

<b>OS</b>	<b>Processo</b>	<b>Ação</b>	<b>Equipe</b>	<b>Status</b>
<b>OS_09/ 2025</b>	<b>25100.002373 /2025-84</b>	<b>de plano de ação voltado ao saneamento das pendências relativas às recomendações registradas no Sistema e-CGU (antigo e-AUD)</b>	<b>Danilo Orlando Adriano</b>	<b>Concluído</b>
<b>os_10/ 2025</b>	<b>25100.002520 /2025-16</b>	<b>aborar diagnóstico e consolidar as manifestações desta Auditoria Interna referentes às tomadas de contas especiais no âmbito da FUNASA.</b>	<b>Danilo Amaury Ailder</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_11/ 2025</b>	<b>25100.003108 /2025-13</b>	<b>avaliação do arquivo físico da auditoria interna</b>	<b>Danilo Marcelo Ailder</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_12/ 2025</b>	<b>25100.003118 /2025-59</b>	<b>gestão administrativa e operacional no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>Paulo Uziel Luiz C.</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_13/ 2025</b>	<b>25100.003396 /2025-14</b>	<b>Elaboração do PAINT/2026</b>	<b>Danilo Adriano Marcelo</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_14/ 2025</b>	<b>25100.003421 /2025-51</b>	<b>no plano de ação voltado ao saneamento das pendências relativas os indícios registradas no Sistema e-Pessoal</b>	<b>Danilo Marcelo Wellington</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_15/ 2025</b>	<b>25100.003446 /2025-55</b>	<b>avaliar a gestão administrativa, operacional no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado do Tocantins</b>	<b>Danilo Adriano</b>	<b>Concluído</b>

<b>OS</b>	<b>Processo</b>	<b>Ação</b>	<b>Equipe</b>	<b>Status</b>
<b>OS_16/ 2025</b>	<b>25100.003569/ 2025-96</b>	<b>avaliar a gestão administrativa, operacional no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado do Goiás,</b>	<b>Danilo Adriano</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_17/ 2025</b>	<b>25100.003578/ 2025-87</b>	<b>atendimento as demandas no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado do Pernambuco</b>	<b>Augusto Paulo Uziel</b>	<b>Em curso</b>
<b>OS_18/ 2025</b>	<b>25100.003600/ 2025-99</b>	<b>realizar exames visando avaliar a gestão administrativa e operacional no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado de Paraná</b>	<b>Paulo Uziel Luiz C.</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_19/ 2025</b>	<b>25100.003974/ 2025-12</b>	<b>realizar avaliação situacional, e atendimento as demandas no âmbito da SUEST-ES</b>	<b>Augusto Uziel</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_20/ 2025</b>	<b>25100.004731/ 2025-93</b>	<b>elaborar a proposta do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) EXERCÍCIO 2025</b>	<b>Danilo Adriano Marcelo</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_21/ 2025</b>	<b>25100.005193/ 2025-54</b>	<b>elaborar diagnóstico e apoio construção, pela SUEST/RJ de plano de ação voltado ao saneamento da pendências judiciais junto a gestão de pessoa, em caráter colaborativo</b>	<b>Danilo Marcelo Wellington</b>	<b>Concluído</b>
<b>OS_22/ 2025</b>	<b>25100.005302/ 2025-33</b>	<b>avaliar a gestão administrativa, operacional no âmbito da Superintendência Regional da FUNASA no Estado do Amapá</b>	<b>Danilo Adriano</b>	<b>Concluído</b>

Quadro 05: Listagem das Solicitações de Auditoria

# 3.0 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025

3.4 Da análise do quadro 05 verifica-se que a auditoria interna da FUNASA desenvolveu 22 ações sendo 12 Auditoria de Avaliação Situacional.

3.5 Necessário se faz relatar que o exame de auditoria planejado do Paint/2025 no âmbito do programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS não foi realizada, uma vez que foram desenvolvidas, em parceria com a Ouvidoria, atividades voltadas à avaliação da percepção dos municípios acerca das ações executadas pela Fundação no âmbito do MSD.

A Figura 03 apresenta as iniciativas da auditoria interna no exercício 2025.



Figura 03: Iniciativas de Auditoria Interna 2025

# 3.0 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025

---

3.6 Destaque, no exercício de 2025, para as ações de Avaliação Situacional envolvendo as unidades regionais e as diretorias da Fundação.

3.7 Foram planejadas, e realizadas, visitas técnicas em 15 Superintendências Estaduais (PB, PE, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS, MT, TO, GO, PA, AP e AC. – por ordem de visita). Nessas visitas técnicas, foram verificadas as diversas situações administrativas e operacionais envolvendo as SUEST, com vistoria às instalações, verificação das condições de trabalhos, rotina e fluxo de atividades, entrevistas com gestores e corpo técnico, verificações em campo das obras.

# 3.0 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025

3.8 O trabalho desenvolvido está intrinsecamente ligado à gestão de riscos, permitindo a identificação e priorização de riscos atuais e emergentes. Esta abordagem agrega valor significativo à governança e à gestão ao oferecer uma visão holística, identificar gargalos, suportar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua. Sua importância reside no alinhamento estratégico, na gestão proativa de riscos, na promoção da conformidade e no fortalecimento da governança.

3.9 Desse modo, no exercício de 2025, a unidade de Auditoria Interna se fez presente em 15 Superintendências Regionais da FUNASA, conforme figura 04.

## SUEST VISITADAS PELA AUDITORIA INTERNA - 2025

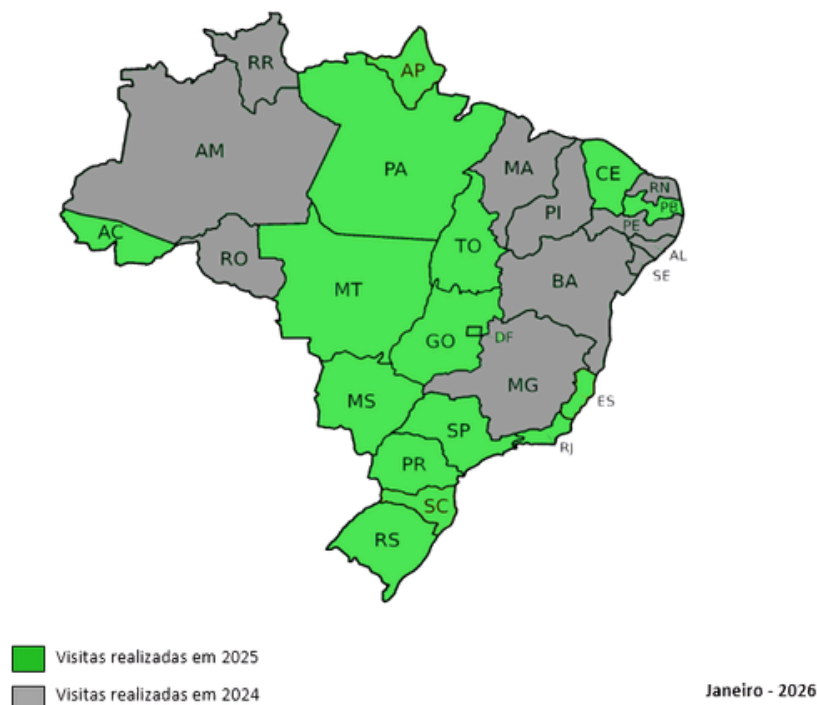


Figura 04: Estados Visitados pela Auditoria Interna 2024 - 2025

# 3.0 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/2025

3.10 O quadro 06 demonstra a alocação e da força de trabalho durante a vigência do Paint/2025 e ações realizadas frente as planejadas.

ID	Tipo de Serviço	Ação	Descrição Sumária	Origem da Demanda	HH	Situação
1	Outros	Elaboração do Raint 2024*	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2024, relatando todas as atividades executadas em comparação com o planejado para o exercício.	Obrigaçao Legal	240	Realizado
2	Outros	Elaboração do Paint 2026	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, contendo as ações que serão desenvolvidas pela AUDIT durante o ano de 2026.	Obrigaçao Legal	720	Realizada

ID	Tipo de Serviço	Ação	Descrição Sumária	Origem da Demanda	HH	Situação
3	Avaliação	Recebimento e Monitoramento das Recomendações/Determinações (AUDIN, CGU e TCU)	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUDIN, CGU e TCU (Planos de Providências).	Obrigações Legais	5.472	Realizada
4	Consultoria	Trabalhos de Consultoria	Atender às demandas das unidades da FUNASA prestando orientação nos assuntos relacionados às atividades de controle.	Obrigações Legais	3.600	Realizada
5	Outros	Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) *	Dar continuidade a implementação do Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Obrigações Legais	960	Realizada
6	Outros	Atendimento das Diligências dos órgãos de defesa do Estado (MPF, MPE, DPU, PF E OUTROS)	Verificar efetivo cumprimento/atendimento das diligências dos órgãos de defesa do Estado.	Obrigações Legais	1.984	Realizada

ID	Tipo de Serviço	Ação	Descrição Sumária	Origem da Demanda	HH	Situação
7	Outros	Capacitação	Manter o quadro de auditores atualizados e capacitados por intermédio de participação de cursos e congressos (Ex: Congresso Nacional de Controle da Administração Pública; Conbral e Ciap) visando o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN, bem como atender a exigência da CGU de 40 horas mínimas de capacitação anual dos auditores.	Obrigaç�o Legal	877	Realizada
8	Outros	Demandas extraordin�rias	Demandas n�o previstas inicialmente no PAINT, mas podem surgir durante o exerc�cio.	Obrigaç�o Legal	2.180	Realizada
9	Outros	Gest�o Administrativa	Demandas internas operacionais da AUDIN	Obrigaç�o Legal	964	Realizada
10	Outros	�rg�os de Controle	Levantamento de informaç�es para �rg�os de controle.	Obrigaç�o Legal	480	Realizada
11	Avaliaç�o	Transfer�ncias	Prestaç�o de Contas das Transfer�ncias - Tomada de Contas Especial.	Outros	1.144	Realizada

Quadro 06: alocaç o e da forç  de trabalho durante a vig ncia do Paint/2025

# 4.0 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

---

## Atividade Complementares

4.1 No exercício de 2025 (período correspondente de 01/01/2025 á 31/12/2025), além das atividades de auditoria e consultorias, foram realizadas análises detalhadas e a emissão de pronunciamentos acerca dos processos avaliados. Foram expedidos, ao todo, **4.443** documentos, conforme apresentado no Quadro 07, o que demonstra a robustez, a profundidade e a abrangência das análises desenvolvidas.

4.2 As atividades foram conduzidas por diversas coordenações da nossa estrutura de Auditoria Interna, incluindo:

- **Auditoria Interna (AUDIN):** responsável pela supervisão geral das atividades de auditoria.
- **Coordenação Geral de Auditoria Interna (CGAUD):** encarregada de coordenar as iniciativas de auditoria em toda a organização, assegurando a conformidade e a eficácia das operações.
- **Coordenação de Auditoria de Diligências (COAUD):** focada na realização de auditorias especializadas que exigem investigação minuciosa.
- **Coordenação de Auditoria de Transferências (CORAT):** dedicada à análise das transferências de recursos e sua adequação ao plano orçamentário.
- **Coordenação de Auditoria de Contas Especiais (COACE):** voltada para auditorias de natureza específica, garantindo a integridade e transparência das contas.

# 4.0 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

Expedientes mais Emitidos na Auditoria no ano de 2025	
Despacho	2.510
Ofício	393
Ofício-Circular	28
Nota Técnica	32
Nota de Auditoria	5
Pareceres	144
Representações junto ao TCU	37
Demais Expediente	1.294
<b>TOTAL DE EXPEDIENTES</b>	<b>4443</b>

Quadro 07: Detalhamentos dos documentos expedidos pela Auditoria

# 4.0 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

---

## **Quantitativo de Recomendações Emitidas**

4.3 Dentre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, destacam-se as ações de monitoramento e gestão das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle externo e interno, bem como aquelas oriundas da própria auditoria interna.

4.4 O controle do cumprimento das recomendações emitidas pela Audin exige monitoramento, especialmente em relação aos prazos acordados, além de análises para avaliar se foram integralmente atendidas.

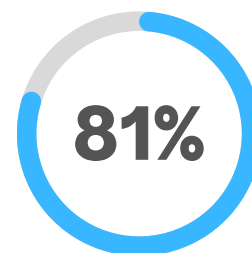
4.5 Essas ações são essenciais promover a melhoria contínua dos processos internos e assegurar a conformidade com os princípios de governança e transparência.

4.6 Assim, com o objetivo de fornecer uma visão gerencial abrangente, foram elaborados dados (quadro 08 e gráfico 01), que ilustram, de forma clara e organizada, as demandas de monitoramento sob a responsabilidade desta Auditoria Interna.

## MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Status da Recomendação	Quantidade
CONCLUÍDA	593
CONSOLIDADA	18
EM ANÁLISE PELA UNIDADE AUDITADA	62
EM ANÁLISE PELA UNIDADE DE AUDITORIA	25
MANIFESTAÇÃO ENVIADA	4
MONITORAMENTO INICIADO	10
POSICIONAMENTO ENVIADO	49
RECOMENDAÇÃO CANCELADA	15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>776</b>

Quadro 08: Monitoramento das recomendações CGU



● % Atendimento

● Em monitoramento



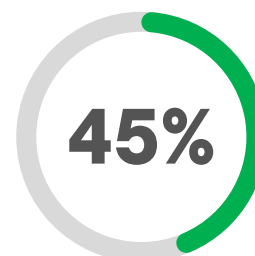
Gráfico 01: Percentual das recomendações

## QUADRO 09: MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

### MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Status da Recomendação	Quantidade
CANCELADA	3
EM IMPLEMENTAÇÃO	198
IMPLEMENTADA	201
INFORMAÇÃO	9
NÃO IMPLEMENTADA	66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>477</b>

Quadro 09: Monitoramento das recomendações expedidas CGU



● % Atendimento

● Em monitoramento



Gráfico 02: Percentual das recomendações em atendimento

Da análise dos Painel, verifica-se que em 2025 foram emitidas 447 recomendações, das quais 163 estão em implementação

# 5.0 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

---

5.1 No exercício de 2025, foram expedidos à FUNASA 402 Acórdãos prolatados pelo TCU, recebidos pelo Conecta-TCU que foram registrados e acompanhados internamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, além de diversos expedientes administrativos de solicitações e demais diligências da Corte de Contas.

5.2 Os expedientes do TCU são normalmente endereçados ao Presidente da FUNASA, responsável por coordenar a adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações e recomendações.

5.3 À Auditoria Interna compete assistir ao presente no tratamento das demandas, em consonância com o artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 11.223/2022, Estatuto da Auditoria Interna, e, mais recentemente, a Portaria Conjunta PGF/SE-CGU Nº 3/2023, que estabeleceu o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna em processos que tramitam no Tribunal de Contas da União.

5.4 Dessa forma, as atividades relacionadas à sistematização, ao acompanhamento e à implementação das recomendações e determinações do TCU devem ser desempenhadas por meio da Auditoria Interna.

5.5 Após serem recebidos via plataforma digital Conecta-TCU, por mensagem eletrônica ou, eventualmente, pelo Protocolo da sede da FUNASA em Brasília, os expedientes são analisados para identificação de aspectos como criticidade, relevância e prazos. Em seguida, são encaminhados às áreas técnicas responsáveis, acompanhados de controle rigoroso dos prazos. Quando necessário, são realizadas reuniões entre as áreas técnicas e representantes do TCU, com o objetivo de aprofundar a compreensão dos objetos de auditoria, verificar questões relevantes ao contexto analisado e buscar as melhores soluções, incluindo contestações ou elaboração de recursos para interposição junto à Corte. A Figura 05, apresenta uma visão geral sobre os processos instaurados pelo TCU no exercício de 2025:

# 5.0 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

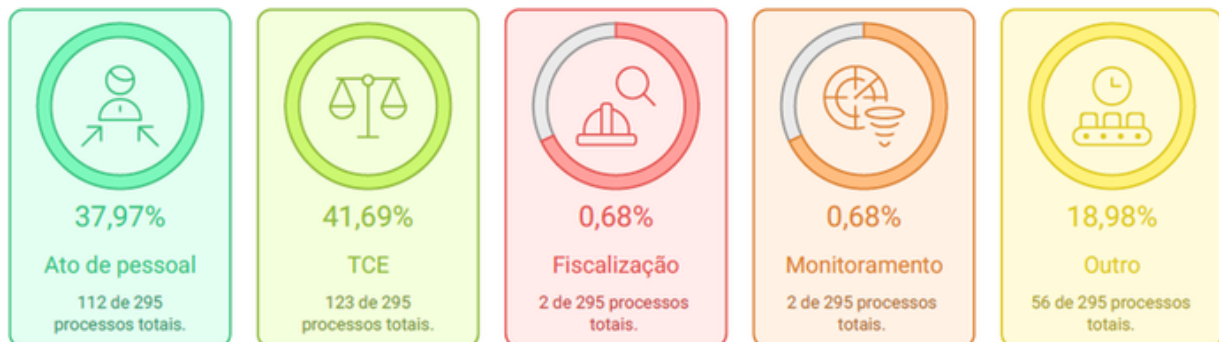


Figura 05: Discriminação dos processos do Tribunal de Contas da União

5.6 Observa-se na figura 05 que, ao longo do exercício de 2025, foram abertos 295 processos no TCU, distribuídos entre os seguintes temas: atos de Pessoal (37,97 %), Tomada de Contas Especial (41,69%), Fiscalização (0,68%), Monitoramento (0,68%) e Outros (18,98%).

5.7 No tocante aos Acórdãos prolatados pela Corte de Contas, merece destaque o Acórdão n.º. 2361/2024-P, referente ao monitoramento das deliberações decorrentes da auditoria de avaliação do plano estratégico e do plano de resultados para o ano de 2018 da FUNASA.

5.8 Foram realizadas também diversas ações visando auxiliar a unidade técnica frente a implementação de plano de ataque para enfrentamento do estoque de indícios junto ao sistema e-Pessoal do TCU.

# 6.0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

---

6.1 No período de 2025, Comissão de Tomada de Contas Especial da Presidência, instituída pela Portaria nº 357/2024/FUNASA, concluiu 116 processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) na fase interna.

6.2 Ao realizar uma análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025 referente à condução dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE), observou-se que, em 2024, foram concluídos 99 processos. Em 2025, houve um aumento de 17,78%, com a conclusão de 116 processos. Esse aumento demonstra que as medidas adotadas internamente pela gestão e auditoria interna alcançaram seu propósito, resultando em maior celeridade e eficiência no andamento dos trabalhos. Entretanto, ainda permanecem em andamento 183 processos de TCE.

6.3 Salienta-se que com o advento da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, com a regulamentação do Banco de Prescrição pela Portaria TCU nº 121/2025 e para Portaria MGI nº 10110/2025 que regulamentou a possibilidade de solução consensual de que trata o art. 24 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024, fomentou a necessidade de novas medidas pela Administração Federal na solução dos processos com indicativo de dano ao erário.

6.4 Nesta linha de atuação a Auditoria Interna orientou em 05 (cinco) situações identificadas em processos onde verificou-se o indicativo de possibilidade para tratativa consensual.

# 6.0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

6.5 Ainda, determinou à Comissão de TCE-Presidência a apresentação de Plano de Ação objetivando a reanálise de todos os processos de sua competência, em andamento, visando identificar os que apresentam indicativo de prescrição com o respectivo lançamento nos Banco de Prescritos, no sistema e-TCE, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026.

6.6 Dentro de sua competência, na análise de conformidade para os processos com indicativo de TCE, identificou a possibilidade de representar ao Tribunal de Contas o quantitativo de 35 (trinta e cinco) processos que se enquadravam ao previsto no Parágrafo único, do Art. 3º, da IN TCU nº 98/2024, na hipótese de ocorrência de graves irregularidades ou ilegalidades de que não resultem danos ao Erário, a autoridade administrativa ou o órgão de controle interno deverão representar os fatos ao Tribunal de Contas da União.

6.7 Neste contexto, a Auditoria Interna manifestou-se em 138 (cento e trinta e oito) Pareceres no exercício de 2025. O Gráfico 03 apresenta o histórico de processos remanescentes de TCE.

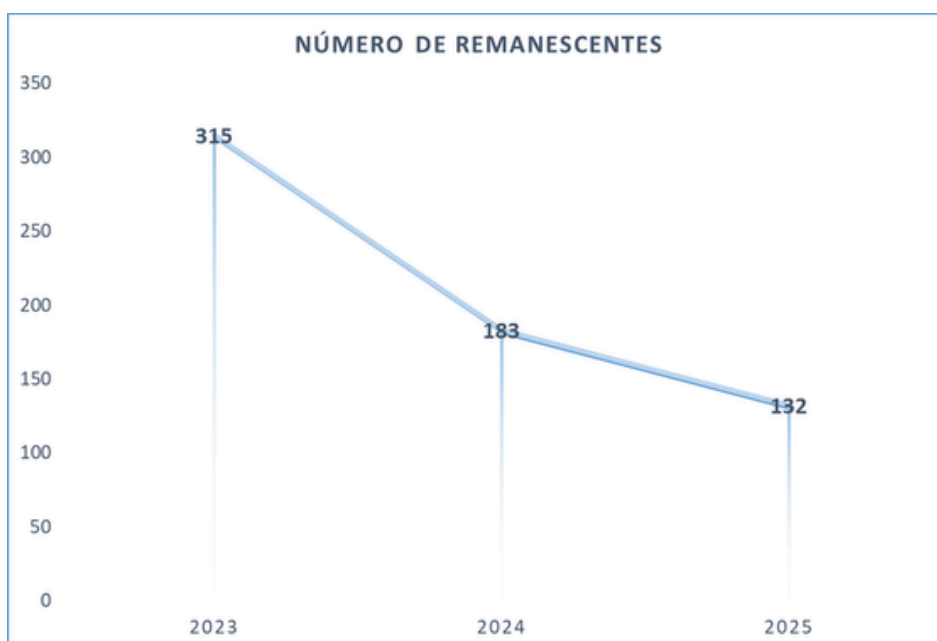


Gráfico 03: Histórico de demandas de tomada de contas especiais

# 6.0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

6.8 Da análise do Gráfico 03, verifica-se a redução contínua do estoque de processos remanescentes no TCE entre 2023 e 2025, indicando avanço no saneamento do passivo processual. A queda expressiva inicial, seguida de redução sustentada, demonstra efetividade das medidas adotadas. A Figura 06 apresenta a os percentuais de redução por ano.

## Remanescentes 2023-2025

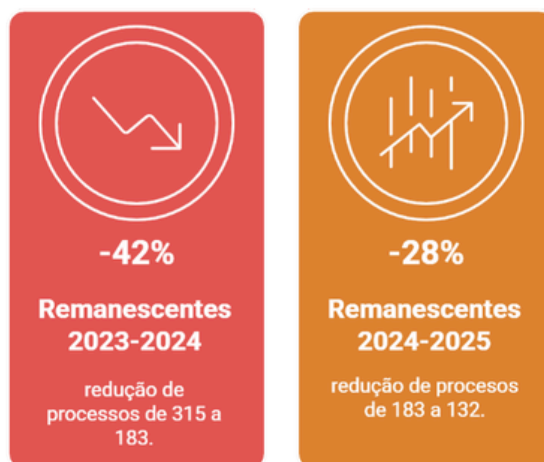


Figura 06: Percentual dos processos remanescentes

6.9 Importante registrar que com a publicação da Instrução Normativa IN 98/2024-TCU que dispõe sobre a instauração, organização e o encaminhamento ao TCU dos processos de TCE, a FUNASA está realizando ações para se adaptar a essas novas orientações que trarão inovações e celeridade ao rito de TCE o que deverá gerar um aumento da quantidade de análises e qualidade nos relatórios dos tomadores de contas.

## 7.0 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

7.1 A execução dos serviços de auditoria é um processo que se sustenta sobre a adequada disponibilidade de recursos humanos e materiais. Os impactos positivos e negativos que podem surgir durante essa execução são determinantes para a qualidade dos resultados obtidos. Neste contexto, é imperativo destacar não apenas os fatores que contribuem para a eficácia do trabalho realizado, mas também aqueles que representam desafios significativos.

7.2 Entre os fatores que impactaram positivamente a Auditoria Interna, é possível mencionar o comprometimento e a dedicação da equipe remanescente. Apesar das adversidades, os servidores lotados na Auditoria Interna, antes de sua extinção, demonstraram resiliência e alta capacidade de adaptação, assegurando a continuidade dos trabalhos e a entrega de resultados que atendem aos padrões estabelecidos. Esses servidores foram fundamentais para a continuidade dos trabalhos e orientações aos novos servidores que passaram a agregar aos esforços da Unidade.

## 7.0 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

7.3 Entretanto, o principal fator que impactou negativa e significativamente a execução dos serviços de auditoria foi a insuficiência da força de trabalho especializada disponível frente as demandas.

7.4 Em síntese, enquanto a dedicação da equipe pode ser entendida como um fator positivo, a escassez de profissionais qualificados, acentuada pela reestruturação institucional, exerce um efeito prejudicial ao processo de auditoria. A superação desses desafios é essencial para garantir a efetividade dos serviços prestados.

7.5 Destacam-se, ainda, os trabalhos de consultoria desenvolvidos pela Auditoria Interna em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, voltados ao enfrentamento do estoque de processos do sistema e-Pessoal, bem como aqueles realizados com a Diretoria Executiva, nas temáticas relacionadas à Tomada de Contas Especial e ao Banco de Arquivamento de Prescrição – BAP.

7.6 Ademais, foram realizadas, em parceria com a Ouvidoria, atividades direcionadas à avaliação da percepção dos municípios quanto às ações executadas pela Fundação, em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.832, de 30 de maio de 2025.

## 7.0 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

7.7 Registra-se que, no exercício de 2025, foi concluído o ciclo de Avaliação Situacional, com a sistematização de formulários digitais, cujo produto obteve reconhecimento junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido selecionado para apresentação no Seminário Internacional “O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania”.

7.8 Destacam-se, ainda, as orientações expedidas por esta Auditoria Interna com vistas à racionalização de procedimentos administrativos, especialmente no que se refere à mitigação da instauração indevida de Tomadas de Contas Especiais – TCE, nos casos em que o instrumento adequado consiste na apresentação de representação, nos termos da Instrução Normativa nº 98/2024/TCU.

7.9 Ressaltam-se, igualmente, as ações internas voltadas ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento da relação institucional com órgãos externos, notadamente por meio da normatização formalizada em Portaria que disciplina o tratamento das demandas oriundas de órgãos permanentes e essenciais à função jurisdicional do Estado, bem como estabelece diretrizes para a condução dos processos de auditoria, fiscalização e prestação de contas anual no âmbito da FUNASA.

# 8.0 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA

---

8.1 A Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, por meio de seu anexo, estabelece uma sistemática detalhada para a quantificação e registro dos resultados e benefícios oriundos da atividade de Auditoria Interna. Essa normativa define conceitos, requisitos e regras fundamentais para a contabilização dos benefícios, que são classificados em duas categorias: financeiros e não financeiros. Os benefícios financeiros podem ser expressos monetariamente e devem ser comprovados por documentos fornecidos pelos gestores responsáveis. Por outro lado, os benefícios não financeiros não possuem uma representação monetária direta, mas evidenciam impactos positivos significativos na gestão, como melhorias gerenciais, fortalecimento dos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

8.2 Cumpre relatar que em 2025 não foram realizados a avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros dos trabalhos de auditoria devido ao processo de extinção da FUNASA, o que ocasionou a realocação de servidores, e uma significativa redução da força de trabalho disponível para a continuidade das atividades de auditoria e para o acompanhamento adequado dos resultados obtidos nos exercícios de anteriores.

8.3 Esse cenário prejudicou a execução de ações internas destinadas a mensurar os benefícios diretos e indiretos gerados pelas auditorias realizadas. Assim, a ausência de condições operacionais, aliada ao contexto de transição institucional, inviabilizou a realização de uma avaliação estruturada e fundamentada dos benefícios decorrentes das auditorias.

# 9.0 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

---

9.1 Em 2025, a Auditoria Interna promoveu atualização e revisão dos procedimentos de avaliação e operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído nesta Fundação, com a metodologia proposta, esta Auditoria Interna passa a dispor de um modelo estruturado de avaliação por competências, respaldado por métricas objetivas e instrumentos consolidados de coleta e análise de dados. O uso regular desses instrumentos possibilita o monitoramento do desempenho, a retroalimentação do planejamento (PAINT), a identificação de necessidades de capacitação e a promoção de um ambiente voltado ao aprendizado organizacional.

9.2 Com base na aplicação da metodologia, foi realizada a qualificação do desempenho das competências, conforme Gráfico 04.

## Percentual por Competência

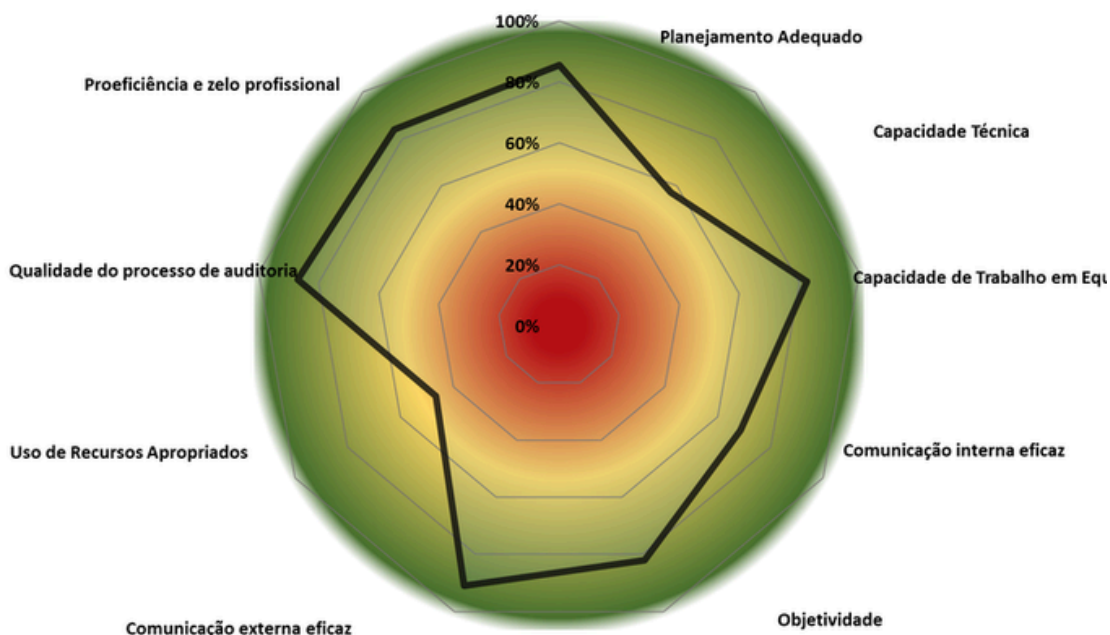


Gráfico 04: Radar de Competência

# 9.0 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

---

9.3 A análise do gráfico 4 revela pontos fracos que demandam atenção gerencial, sobretudo no que se refere ao uso de recursos apropriados, que apresentou o menor índice de avaliação. Tal resultado sugere limitações relacionadas à disponibilidade e à adequada alocação de recursos humanos, materiais, tecnológicos e de tempo, as quais podem impactar a eficiência e a tempestividade dos trabalhos de auditoria. Adicionalmente, as competências relacionadas à comunicação interna eficaz e à capacidade técnica apresentaram resultados intermediários, indicando a necessidade de aprimoramento dos fluxos internos de informação, do alinhamento entre equipes e do investimento contínuo em capacitação e atualização profissional.

9.4 Ressalte-se, ainda, que o ciclo de avaliação ora analisado corresponde ao primeiro ano de aplicação da metodologia adotada, o que reforça a importância deste processo não apenas como instrumento de aferição de desempenho, mas também como mecanismo de validação da própria metodologia

# 10.0 CONCLUSÃO

---

10.1 O Relatório Anual de Auditoria Interna, exercício 2025, apresentado evidencia o cumprimento do Plano de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025 e as ações realizadas.

10.2 A Auditoria Interna desempenha um papel de melhoria contínua dos processos dentro das instituições públicas. Este compromisso reflete uma busca incessante pela excelência na administração pública, de modo a alinhar-se às melhores práticas de gestão, ao mesmo tempo em que se busca atender de forma eficaz as demandas da sociedade. A implementação de auditorias robustas e sistemáticas não apenas contribui para a transparência e a accountability, mas também serve como instrumento para a identificação de falhas e oportunidades de aprimoramento nas operações institucionais.

10.3 Em síntese, a integração das práticas de Auditoria Interna à gestão da FUNASA enfatiza o compromisso com a eficiência administrativa. Entre as sugestões e oportunidades de melhoria destacadas nos Relatórios, podemos ressaltar, de forma exemplificativa:

- **Recomendação .02/2025 Tomada de Contas Especiais:**

Atualização e Institucionalização de Atos Internos sobre temática; Definir o fluxo para a operacionalização de soluções consensuais; Atualizar portaria sobre regulamentação a operacionalização e instrução de TCE da FUNASA - NopTCE - Portaria FUNASA nº 5026/2020 e Institucionalizar regulamento interno para a gestão e operacionalização de cobranças administrativas.

- **Recomendação 01-1.04/2025 [Programa/ação FUNASA de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais]**

- “Que o DENSP estructure painéis gerenciais para o programa de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, contendo informações sobre: Valor do convênio; % recurso liberado; data da última visita e da quantidade de ligações de água por domicílio por termo”

# CONCLUSÃO

---

**RECOMENDAÇÃO 05-1.22/2025** – Recomenda-se que a SUEST-AP elabore um plano de comunicação local e solicite à Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (COESC) a divulgação das ações realizadas pela Superintendência ( como as entrega de obras dos termos, reuniões com entes municipais, entre outras ) na intranet e nas redes sociais oficiais da Fundação. Tal ação apresenta uma agenda positiva da Fundação em nível estadual e promove a socialização da importância da FUNASA no cenário de saneamento básico e na promoção da saúde.

10.4 Destacam-se, ainda, os trabalhos de consultoria realizados pela Auditoria Interna em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, na temática do enfrentamento ao estoque de processos do e-Pessoal, bem como com a Diretoria Executiva, nas temáticas relacionadas à Tomada de Contas Especial e ao Banco de Arquivamento de Prescrição -BAP.

10.5 Ademais, foram desenvolvidas, em parceria com a Ouvidoria, atividades voltadas à avaliação da percepção dos municípios acerca das ações executadas pela Fundação, nos termos da Portaria nº 1.832, de 30 de maio de 2025.

10.6 Registra-se, que no exercício de 2025 foi concluído o ciclo de Avaliação Situacional, com a sistematização de formulários digitais. O produto desse trabalho obteve reconhecimento junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido selecionado para apresentação no Seminário Internacional “O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania”.

10.7 Destacam-se, ainda, as orientações expedidas por esta Auditoria Interna com vistas à redução de atividades administrativas desnecessárias, especialmente no que se refere à instauração indevida de Tomadas de Contas Especiais – TCE, nos casos em que o procedimento adequado seria a apresentação de representação nos termos da IN 98/2024/TCU.

10.8 Ressaltam-se, igualmente, as ações internas voltadas à promoção da governança e ao aprimoramento da relação institucional com os órgãos externos e internos, notadamente por meio da normatização consubstanciada em Portaria que disciplina os procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos permanentes e essenciais à função jurisdicional do Estado, bem como estabelece orientações para a condução dos processos de auditoria, fiscalização.

# CONCLUSÃO

---

10.9 Ante o exposto e considerando os termos do Artigo 12 da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, encaminha-se este Relatório à consideração do Senhor Auditor-Chefe da Auditoria Interna, sugerindo o posterior envio a Presidência para conhecimento e posterior encaminhamento à CGU.

Danilo Fernandes de Medeiros  
**Coordenador Geral**

Marcelo Ferreira Hallac  
**Coordenador**

Adriano Parente de Sousa  
**Assistente Técnico**

De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

Augusto César Carvalho Barbosa de Souza  
**Auditor Chefe**